APR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do INDAPREV

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do presente Instituto, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Administração do INDAPREV, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1213/14 de 22 de dezembro de 2014. Estavam presentes os membros Francisco Nunes, Karina Fabricia Rebelo Nuber, Salvador Bastos, Marili Herta Paul Bogo e Paulo Ricardo Dornelles. Passou-se à apreciação da Pauta: 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos. 2. Da Política de Investimentos: O Diretor-Presidente do Indaprev entregou a todos uma cópia da proposta de Política de Investimentos para o ano de 2017, que também já havia sido apresentada pelo Sr. Rodrigo Scussiato da Costa, da empresa SMI Consultoria. Após análise pelos presentes, houve a votação e aprovação da Política de Investimentos apresentada. 3. Do Relatório de rendimentos de novembro: O Sr. Salvador Bastos pediu desculpas a todos, mas por problemas com a impressora, não conseguiu emitir o relatório de rendimento do último mês, mas informou que os rendimentos totalizam o montante de R\$ 618.240,80 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). Ressaltou que houve uma baixa nos juros e que a projeção é que continue em queda nos próximos meses, uma das razões pela qual foi feita a baixa na aplicação do IMA B5. 4. Outros: A Sr. Karina Fabricia Rebelo Nuber, em breve análise às atividades do ano de 2016 disse que muitos assuntos ainda se encontram pendentes mas, desde que a Sra. Joselene foi disponibilizada para o Instituto tem se tentando encaminhar os processos em atraso para o Tribunal de Contas mas isso é um trabalho que demanda tempo até porque em alguns casos faltam documentação essenciais. No entanto todas as aposentadorias concedidas depois da disponibilização da Sra. Karina para o Instituto estão em dia com o TCESC. Além disso, nunca ouve tantas homologações de aposentadorias como nos últimos meses o que demonstra o sucesso do trabalho e dedicação em conjunto. O CADPREV também foi colocado em dia, com a análise de todos os processos pendentes há mais de 5 anos. Como a situação do CADPREV foi regularizada, o instituto deve começar a receber os repasses. Questionado sobre os exames Bianuais, o Sr. Salvador informou que faltam apenas 3 ou 4 aposentados para realizar perícia pois dependem de resultados de exames e que os demais já regularizaram a situação. A Sra. Karina informou de sua



₹PAPRE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



participação no 4º Congresso Nacional dos Conselheiros de RPPS que se realizou em Brasília nos dias 23 a 25 de novembro e entregou relatório das palestras, que seja anexado a presente Ata. Aproveitou a oportunidade para ressaltar que se falou muito sobre a participação e responsabilidade dos conselheiros junto aos RPPS. No quanto é importante os conselheiros acompanharem o dia a dia do Instituto e participar de perto das decisões tomadas. Também de como o recadastramento dos servidores é fundamental para a saúde financeira dos Institutos, seja para elaboração do Plano Atuarial, como própria administração do Instituto. Ainda, informou que aproveitou a participação no Congresso para visitar a Secretaria de Previdência Social e obter informações sobre a instalação do SIPREV. Os presentes ainda decidiram que a próxima reunião ocorrerá em 17.01.2017, às 9:00 horas, quando será apresentado o calendário de reuniões para o ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.

FRANCISCO NUNES

MARILI HERTA PAUL BOGO

KARINA FABRICIA REBELO NUBER

SALVADOR BASTOS

PAULO RICARDO DORNELLES

Indaial/SC, 05 de dezembro de 2016.

Para:

Conselho de Administração do INDAPREV

Nesta

Prezados Conselheiros

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Resolução n. 01/2015 do Indaprev, venho apresentar Relatório sobre minha participação no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's:

Relatório do 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social

Durante os dias 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasília, foi realizado o 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS com o objetivo de capacitar os conselheiros dos RPPS's.

Na cerimônia de abertura, no dia 23 à noite, o Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda, **Dr. Marcelo Caetano**, explicou brevemente sobre a proposta de emenda constitucional que altera as regras de concessão de benefícios. O mesmo foi enfático ao dizer que as mudanças são necessárias face o déficit da previdência.

Também apresentou um detalhado panorama do atual cenário econômico do Brasil, municiado por uma série de indicadores, focando na importância da reforma da Previdência para a sustentabilidade do país. Deu-se então a abertura do Congresso.

Dia 24.11.2016 (Quinta-Feira)

Ambr.

Os trabalhos iniciaram-se às 9:00 horas com a palestra do <u>Dr. Narlom Gutierre</u>

<u>Nogueira</u>, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da

Secretaria de Políticas de Previdência Social que discursou sobre a Gestão Atuarial.

Tratou sobre os tipos de planos de benefícios; Legislação que rege as obrigações atuariais (Constituição Federal: art.40; art.37, 70 e 249, Lei nº 9.717/1998: art.1º; art.6º, Lei de Responsabilidade Fiscal: art.69; art.4º, §2º, IV, "a", Decreto nº 3.788/2001, PortariaMPSnº403/2008) também sobre as principais premissas atuariais e as ferramentas utilizadas para certificar sua aderência e as variáveis de influência nos resultados e sensibilidade de hipóteses.

No tocante a avaliação atuarial ressaltou a importância da base cadastral (realizada através de recadastramento de todos os servidores com as características individuais dos segurados e de seus dependentes (sexo, idade, tempo no serviço público, tempo de serviço anterior, categoria com direito a aposentadoria especial, composição do grupo familiar)

O TORRESON SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL: CONCEITO

- O que é uma avaliação (ou cálculo) atuarial?
- → É um estudo matemático, realizado por um profissional habilitado (atuário), que utiliza conceitos financeiros, econômicos e probabilísticos, com a finalidade de dimensionar o montante dos recursos e contribuições necessários ao pagamento futuro dos benefícios (custo do plano).
- → Esse estudo fundamenta-se em três conjuntos de elementos: base normativa dos benefícios, base cadastral dos segurados e base atuarial.

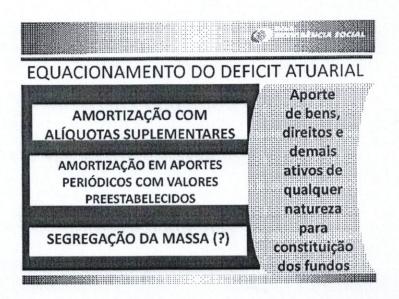




Também discorreu sobre a avaliação atuarial, precificação de passivos do plano de benefícios - análise da Demonstração Atuarial e Fluxos Atuariais e equilíbrio do plano de benefícios; Apuração de ganhos e perdas atuariais, solvência, excesso ou insuficiência de cobertura patrimonial do plano de benefícios e do respectivo plano de custeio.

Lembrando que, caso a avaliação atuarial apure a existência de déficit atuarial, deverá ser estabelecido plano de amortização para o seu equacionamento. São características do plano de amortização: - Prazo máximo de 35 anos; Revisão anual,a cada nova avaliação; Somente é considerado implementado a partir de seu estabelecimento em lei; Pode ser definido por meio de alíquota de contribuição suplementar ou por aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos; Viabilidade orçamentária e financeira.

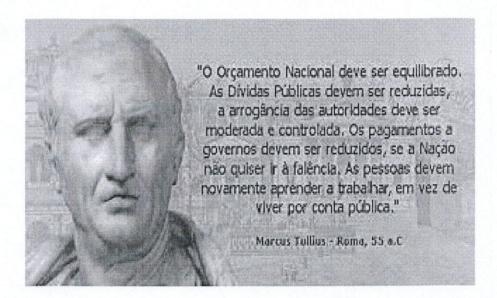




Tratou ainda sobre a visão integrada da gestão de ativos, passivos e solvência e os impactos para a gestão do plano de benefícios e a Gestão do Risco Atuarial e o papel do Atuário e dos Órgãos Estatutários em seu controle e as deliberações e supervisão dos Conselhos acerca da gestão atuarial na sustentabilidade dos RPPS.

Às 11:00 horas iniciou a palestra do **Dr. João Luiz Meirelles**, da Exata Previdência, que palestrou sobre Educação Previdenciária. Iniciou tratando da Responsabilidade dos Conselhos na Gestão dos RPPS. falou sobre os desafios da gestão previdenciária, quais sejam: <u>- Gestão Participativa</u> (e principalmente da falta de interesse dos conselheiros nas questões envoltas dos RPPS's)





- Gestão do conhecimento (quando não há incentivo para aperfeiçoamento dos conselheiros),
- Gestão Técnica Administrativa (das estruturas de Gestão: Conselhos, Diretoria Executiva, Gestão Administrativa e Serviços, Estrutura de apoio Jurídico, Gestão Atuarial, Gestão Contábil, Controle Interno, Gestão de Benefícios, Gestão de Investimentos, Base de Dados dos Segurados)
- Gestão Estratégica (Consiste em fazer com que a estratégia definida seja sistematicamente implementada, acompanhada, analisada e, se for preciso, redefinida, para garantir que a visão de futuro, seja alcançada. É voltada para o longo prazo e está integrada num sistema de gestão com foco em resultados)
 - Gestão da Responsabilidade (Responsabilização de Gestores e Conselheiros:

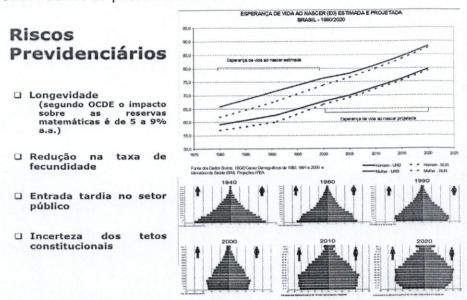
As fiscalizações podem ser feitas tanto pelo Tribunal de Contas, como pelo Ministério Público.

- Gestão da Informação ("Não dá mais para se falar em tolerância com regimes sem perspectiva de sustentabilidade no longo prazo e também com gestão sem

Ambri

qualificação técnica e profissional "Otoni Gonçalves Guimarães)

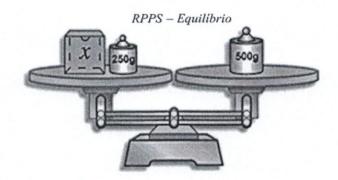
Também discorreu sobre os riscos previdenciários e previdência complementar, demonstrando através de gráficos, o crescimento populacional em nosso País e as projeções previdenciárias ao passar dos anos:



No período da tarde, passou-se a palestra dos Dr. Otoni Gonçalves Guimarães e Dra. Diana Vaz Lima sobre Gestão Administrativa e Contábil.

Inicialmente tratou-se do Equilíbrio Financeiro e Atuarial/Vinculação dos Recursos

Jamber!



- OX
- No Equilibrio Financeiro, o valor do déficit/insuficiência financeira a ser aportada pelo tesouro no momento do pagamento dos beneficios.
- 2. No Equilibrio Atuarial, o valor da reserva/provisão matemática a ser aportada no longo prazo.

Lembrou que na condição de Unidade Gestora o RPPS deverá ter orçamento próprio (que é componente de um planejamento financeiro estratégico que contemple a previsão de receitas e despesas futuras para a administração de determinado período de tempo, via de regra, um exercício).

Discorreu-se sobre as Peculiaridades dos RPPS (As Unidades Gestoras de RPPS devem ser tratadas de forma especial tendo em vista a sua finalidade) e da Organização e funcionamento dos RPPS's (Os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento às Leis nº 9.717/1998 e 10.887/2004, vêm ao longo do tempo sendo disciplinados por portarias e orientações normativas editadas pelo Ministério da Previdência Social).

Ainda, sobre as Demonstrações Contábeis e Previdenciárias (que deverão ser apresentadas pelo ente federativo à Secretaria de Políticas de Previdência Social, na forma, periodicidade e instruções de preenchimento por ela definidos, podendo ser os mesmos disponíveis no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN).

Após, houve a palestra da Dra. Magadar Rosália Briguet, sobre Gestão de

benefícios previdenciários. Tratando sobre a correta aplicação dos tipos de benefícios previdenciários e a análise dos requisitos para concessão dos benefícios previdenciários. Bem como a importância na conferência dos cálculos dos proventos e reajustes e o acompanhamento das rotinas de concessão e requerimentos.

Também ressaltou sobre deliberações e supervisão dos conselheiros acerca da gestão dos benefícios.

Explicou quais sãos os benefícios previdenciários (art. 201 da CF: aposentadoria, salário-maternidade; salário-família; auxílio-reclusão; auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte) e quais as modalidades de aposentadoria (Voluntária: Por idade e tempo de contribuição, Por idade, por invalidez e Compulsória), explicando cada uma delas uma a uma. Também tratou das aposentadorias especiais (dos professores e das atividades insalubres).

Falou da diferença entre reajuste e correção: Reajuste – objetiva a manutenção do poder aquisitivo da remuneração, dos proventos e pensões: afastar os nefastos efeitos da inflação e a correção monetária: não se constitui em um *plus*, não é penalidade, mas mera reposição do valor real da moeda corroída pela inflação.

E das regras de transição para concessão dos benefícios, principalmente no tocante aos servidores públicos.

Por fim tratou do Acompanhamento das rotinas de concessão e Deliberações e supervisão dos conselheiros acerca da gestão dos benefícios e, como todos os palestrantes, respondeu as perguntas dos presentes.

Dia 25.11.2016 (Sexta-Feira)

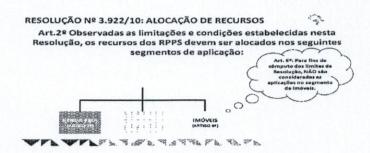
As palestras iniciaram-se às 9:00 horas da manhã com o <u>Dr. Ronaldo de</u> <u>Oliveira</u>, discorrendo sobre a Gestão de Investimentos. Inicialmente começou a falar sobre a legislação em vigor (LEI Nº 9.717/98 (Os RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária,

Amber:

de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial), PORTARIA MPS Nº 402/08 (Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.), PORTARIA Nº 204/08 ("A observância do equilíbrio financeiro e atuarial, correspondente à implementação, em lei, atendidos os parâmetros estabelecidos pelas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS, ...)

Também falou sobre as hipóteses de exigência do CRP e das vantagens de se obter o mesmo administrativamente, sem necessidade de recorrer judicialmente para concessão do mesmo.

- Resolução CMN n. 3.922/10: Fica estabelecido que os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717/98, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ e TRANSPARÊNCIA:



- Precificação de Ativos
- Tipos de Riscos (Risco é a possibilidade de perda existente na busca de um ganho. O Risco necessariamente deve possuir três elementos:
 - * Incerteza (Probabilidade);
 - * Possível Perda (O que se pretende analisar e controlar);
 - * Possível Ganho (É a contra-partida de não ter ocorrido o Risco).



Tipos de Riscos: * Risco Financeiro: riscos relacionados aos ativos financeiros e * Risco Atuarial: riscos relacionados ao passivo atuarial, ou seja, contidos na definição das Premissas.

- Validação de Premissas Atuariais (A população brasileira apresentou um grande desenvolvimento social, elevando a expectativa de vida de toda a população. Mas se observarmos a expectativa de vida de países mais desenvolvidos, será possível atingirmos patamares ainda maiores nas próximas décadas, pressionando o PASSIVO dos RPPS).
 - Gerenciamento de Ativos e Passivos

ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a
_	×	_
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 6% a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.

A última palestra do Congresso foi do <u>Dr. Alexandre Manir Figueiredo</u>

<u>Sarquis</u>, que discorreu sobre Governança Coorperativa. Começou tratando sobre as Competências e atribuições individuais e coletivas (ato regular de gestão). A formação do ato do órgão é baseado em sua numerosidade.

Amberi

Órgãos singulares, por exemplo, secretarias, formam seus atos pela manifestação de apenas uma pessoa. Órgãos coletivos, por exemplo, o Tribunal de Contas, formam seus atos, via de regra, pela maioria simples (princípio da colegialidade). Os órgãos coletivos, no entanto, são livres para se fracionarem e se organizarem.

Tratou também da Gestão Fraudulenta (Fraude é ato de má-fé, dirigir ao engano, alterando a verdade de modo relevante, com uso de ardil, estratagema ou artifício para por em erro outros) e da Responsabilidade dos dirigentes e conselheiros na defesa do RPPS.

Gostaria de ressaltar que entre os intervalos do Congresso, visitei o stand da Secretaria de Previdência Social e, em contato com o Sr. Sérgio, que passou informações valiosas sobre a instalação e funcionamento do SIPREV.

Karina Fabricia Rebelo Nuber